Nova Friburgo, 30 de março de 2015

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Márcio Damázio

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO 003/15

Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo, acrescentando alínea que cria o Título "Empresa Amiga dos Animais" e "Amigo(a) dos Animais".

A Câmara Municipal de Nova Friburgo aprova:

Art. 1º - Fica incluída a alínea "J" no inciso V do artigo 44 da Resolução Legislativa no. 882, com a seguinte redação:

"Art. 44 – São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

V – (...)

j – atribuição do Título "Empresa Amiga dos Animais" e "Amigo(a) dos Animais", que será entregue em Sessão Solene na sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Friburgo, anualmente na semana próxima ao Dia Mundial de Proteção aos Animais, que se comemora em 04 de outubro. Será entregue um Título a cada modalidade, agraciando assim os que forem indicados pela Comissão Interna da Câmara Municipal de Nova Friburgo de Direito dos Animais, que poderá acolher sugestões de instituições de proteção, ONGs, cuidadores, que deverão encaminhar as sugestões à Comissão de Direito dos Animais da Câmara Municipal de Nova Friburgo.Os agraciados deverão ser notoriamente conhecidos por suas ações em defesa e proteção aos animais.

Art. 2º - As despesas com o envio dos convites e com a confecção dos Títulos correrão por conta da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Damião
Vereador - Membro da Comissão Interna de Proteção aos Animais

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução institui os Títulos “Empresa Amiga dos Animais” e “Amigo dos Animais”, valorizando e reconhecendo a realização de ações que contribuem para a defesa, a saúde e a melhoria da qualidade de vida dos animais e para a garantia e proteção aos seus direitos.

Os títulos de que trata esta proposição nada mais são do que o justo reconhecimento aos que dedicam o seu tempo, a sua energia, a sua vida a essa causa. Serve também como incentivos para que as empresas e as pessoas físicas que defendem os animais continuem realizando as suas ações e que seus exemplos sejam seguidos.
É sabido que tais pessoas, empresas, veterinárias, pet shops, não fazem esse trabalho em busca de reconhecimento pessoal, mas por amor aos animais. Contudo, pela justeza da causa que defendem, merecem o destacado Título de “Amigo(a)” dos Animais e “Empresa Amiga dos Animais”.

Conto com o apoio dos meus pares pela aprovação desta Resolução.

Cláudio Damião
Vereador

Alcir Fonseca Vereador	Alexandre Cruz Vereador	Christiano Huguenin Vereador	Adriano Pequeno Vereador
Francisco de Barros Vereador	Gabriel Mafort Vereador	Grimaldino Narcizo Vereador	Gustavo Barroso Vereador
Joelson do Pote Vereador	José Jacutinga Vereador	Marcelo Verly Vereador	Márcio Damázio Vereador
Nami Nassiff Vereador	Professor Pierre Vereador	Renato Abi-Ramia Vereador	Ricardo Figueira Vereador
Ceará Vereadora	Sérgio Louback Vereador	Wellington Moreira Vereador	Zezinho do Caminhão Vereador